



DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 – CEPE/UENP

Súmula – Indefere pedido da estudante Cristiane dos Reis Camillo – CCSA/CJ.

CONSIDERANDO o Parecer nº 14/2015 da Câmara de Graduação;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 26 de agosto de 2015;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UENP homologa o Parecer 14/2015 da Câmara de Graduação, INDEFERINDO o pedido da estudante Cristiane dos Reis Camillo, do curso de Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho, protocolo nº 11001-562/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 26 de agosto de 2015.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora da UENP